COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 011/2021

O Município de Colônia do Gurguéia – Pi, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2021 – Processo Administrativo nº 011/2021, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DE TODAS AS AÇÕES EM TRÂMITE NO 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, BEM COMO NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DECRETOS, RESOLUÇÕES E APRECIÇÕES DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI, conforme proposta constante nos autos. **FUNDAMENTO LEGAL:** art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; art. 3 – A da Lei nº 8.906/94; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB Valor mensal: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS. Vigência: até 31/12/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI.

Contratado: PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 40.448.281/0001-64

Colônia do Gurguéia – Pi, 22 de janeiro de 2021.

Raimundo José Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

CEP.: 64.885-000 • (89) 3538-1150
CNPJ 41.522.350/0001-03
@coloniadogurgueiaprefeitura

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COLONIA DO GURGUÉIA – PI. CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2021. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 22/01/2021. CONTRATANTE: Município de Colônia do Gurguéia – PI, CNPJ nº 41.522.350/0001-03, representado por Raimundo José Almeida de Araújo, Prefeito Municipal. **CONTRATADO:** PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.448.281/0001-64, representado por Paulo Henrique Bezerra da Silva, OAB/PI nº 5.350. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DE TODAS AS AÇÕES EM TRÂMITE NO 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, BEM COMO NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DECRETOS, RESOLUÇÕES E APRECIÇÕES DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; art. 3 – A da Lei nº 8.906/94; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB. **FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS. **VALOR MENSAL:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DATA: 22/01/2021. Publique-se, Raimundo José Almeida de Araújo - Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia – PI.

CEP.: 64.885-000 • (89) 3538-1150
CNPJ 41.522.350/0001-03
@coloniadogurgueiaprefeitura

PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade n.º 004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI)

CONTRATADO: CONPLAN CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.682.231/0001-86

OBJETO: **O objeto do presente contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultorias técnicas).**

VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 31/12/2021

FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 15.000,00 (quize mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

N.º DO PROCESSO: 023/2021

OBJETO: **O objeto do presente contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultorias técnicas)**

CONTRATADO: CONPLAN CONTABILIDADE LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto Atividade: 04.122.0033.2004.0000; Elemento de Despesa: 3.4.90.39.

Justificativa: notória especialização referente a serviços **O objeto do presente contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultorias técnicas)**
Declaração de Inexigibilidade em 08 de janeiro de 2021: – Secretário de Administração.

Ratificação em 08 de janeiro de 2021: João da Cruz Rosal da Luz – Prefeito Municipal.

VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Ada Lopes Leal
Presidente da C.P.L.